

PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Autorizar o deslocamento de **Frederyco Moreira Rocha**, Professor, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, matrícula **1654619**, desta cidade até a cidade de **PALMAS/TO**, no dia **31/07/2024** e retorno no dia **03/08/2024**, **PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL PARA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O SETOR CULTURAL, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 01,02 DE AGOSTO**, a ser realizado no local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFTO), Cidade-Palmas- TO configurando o período de (03) três diárias.

**Art.2º** – Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 1 (uma) diária só pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 2 (duas) diárias completas com pernoite no valor de R\$180,00 (cem e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DAVI GOMES DOS SANTOS  
Data: 29/07/2024 10:31:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DAVI GOMES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**